DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas e estojos escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, disponível através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Nos termos da cláusula 8 do termo de referência em anexo.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **06/01/2025** às **23h59min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO POR GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 18 de dezembro de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: ELDEMIR JOSÉ BEGO EIRELI EPP
CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **o** reequilíbrio econômico-financeiro dos itens e valores dispostos na tabela a seguir:

Descrição do Item	Un.	Marca	Vl. Unit Contratado	Vl. Unit. Com Reequilibrio
Azeite de Oliva Extra Virgem	Un	Vicenzo	R$ 37,90	**R$ 47,90**
Carne De Ave Congelada No Corte Coxinha Da Asa - Drumett	Kg	Rico	R$ 11,70	**R$ 14,93**
Filé De Peito De Frango Sem Osso (Congelado)	Kg	Rico	R$ 15,98	**R$ 17,34**
Filezinho De Frango Sassami	Kg	Rico	R$ 15,98	**R$ 17,91**
Fubá	Pct	Sinhá	R$ 1,70	**R$ 2,80**
Iogurte Natural	Un	Frimesa	R$ 1,95	**R$ 2,12**
Óleo De Soja	Un	Coamo	R$ 5,78	**R$ 8,90**
Queijo Ralado	Pct	Ipiranga	R$ 3,93	**R$ 5,13**
Vinagre De Alcool Incolor	Un	Fortaleza	R$ 1,68	**R$ 1,97**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O termo aditivo tem como base os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiros protocolados no dia 05 de dezembro de 2024 dos itens dispostos na tabela abaixo, devido as variações de custos mencionadas na mesma tabela, apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado:

Descrição do Item	Un.	Marca	Vl. Unit Contratado	Vl. Unit. Com Reequilibrio	Vl. Custo inicial	Vl. Custo atual
Azeite de Oliva Extra Virgem	Un	Vicenzo	R$ 37,90	**R$ 67,48**	R$ 26,90	R$ 47,90
Carne De Ave Congelada No Corte Coxinha Da Asa - Drumett	Kg	Rico	R$ 11,70	**R$ 14,93**	R$ 9,40	R$ 12,00
Filé De Peito De Frango Sem Osso (Congelado)	Kg	Rico	R$ 15,98	**R$ 17,34**	R$ 14,10	R$ 15,30
Filezinho De Frango Sassami	Kg	Rico	R$ 15,98	**R$ 17,91**	R$ 13,90	R$ 15,58
Fubá	Pct	Sinhá	R$ 1,70	**R$ 2,80**	R$ 1,51	R$ 2,48
Iogurte Natural	Un	Frimesa	R$ 1,95	**R$ 2,12****	R$ 1,60	R$ 1,74*
Óleo De Soja	Un	Coamo	R$ 5,78	**R$ 10,31**	R$ 4,99	R$ 8,90
Queijo Ralado	Pct	Ipiranga	R$ 3,93	**R$ 5,13**	R$ 3,45	R$ 4,50
Vinagre De Alcool Incolor	Un	Fortaleza	R$ 1,68	**R$ 1,97**	R$ 1,35	R$ 1,58

*Verificamos que na realidade o custo atual é de **R$ 1,74,** fazendo a conversão correta entra a unidade de medida da nota fiscal e a embalagem unitária contratada, e não R$ 1,88 como consta no requerimento.

****O valor correto** a ser reequilibrado mantendo a margem de lucro inicial do contrato (21,875%) é de **R$ 2,12**, não R$ 2,20 como consta no requerimento.

Diante do apresentado pela empresa, se faz inegável o

direito da contratada sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos da alínea d do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Visando maior lisura ao procedimento, foi solicitado ao setor de compras que realizasse pesquisa de preços no mercado local/regional referente ao mesmo produto ou com iguais características, para definição se serão concedidos os reajustes dos valores dos itens nos preços requeridos ou não, a depender de ofertas mais vantajosa dos valores a ficarem pactuado no contrato após eventual celebração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, evitando assim que os preços fiquem superfaturados em comparação ao praticado no mercado.

Após a finalização da pesquisa de preços, o setor de compras encaminhou os resultados. Nele foi constatado que os preços requeridos da maioria dos itens estão compatíveis com o preço de mercado, com exceção dos itens AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM marca Vicenzo e ÓLEO DE SOJA marca Coamo não serão compatíveis com as médias praticadas no mercado local/regional, ficando inviável de concedê-los nos parâmetros solicitados.

Sendo assim, mesmo compreendendo que o aumento do custo foi devidamente comprovado, informamos a empresa que para que os preços não fiquem superfaturados comparado ao praticado pelo mercado atualmente, concederemos os reequilíbrios econômico-financeiro dos itens nos valores de seus custos, ou seja de R$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos) e R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), respectivamente, pois não podemos conceder com valor acima da média praticada no mercado local/regional.

Houve expressa concordância do titular da empresa com os preços dos itens mencionados no parágrafo anterior.

Foi atestada pelo Contador Municipal a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por fim, foi emitido parecer jurídico favorável e autorizado pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 17 de dezembro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024
PROCESSO N.º 067/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GRADIL METÁLICO PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	**Fornecedor: EDILSON FURLAN VIEL ME** **CNPJ: 45.297.920/0001-51** **Inscrição Estadual: 756.015.320.112** **Endereço: Avenida dos Trabalhadores, n° 1246, Conj. Habitacional José Cardoso Pereira CEP: 15719-000, Pontalinda/SP.** **Representante: EDILSON FURLAN VIEL** **Contato: (17) 99676-5092**					
X	**Especificação**	**Unidade**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
01	**LOCAÇÃO DE GRADIL (1,20M X 2M)** Grades de proteção e direcionamento de público. Locação de gradil metálico com as seguintes medidas: 1,20m de altura x 2m de comprimento na chapa de no mínimo 2 mm com ferro maciço galvanizadas. Montar em local preestabelecido pela equipe de organização. **Observação:** É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte,	**SERV**	**150**	**R$ 34,00**	**R$ 5.100**	**01 ano a partir de sua assinatura**

	carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas provenientes com transporte, hospedagem, segurança e alimentação de toda a equipe.					
					TOTAL ESTIMADO:	**R$ 5.100,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024
PROCESSO N.º 067/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GRADIL METÁLICO PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	**Fornecedor: SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI ME** **CNPJ: 06.152.465/0001-44** **Inscrição Estadual: 214.127.161.112** **Endereço: Rua João Galo, n° 153, Centro, CEP: 16200-085, Birigui/SP** **Representante: SÉRGIO HENRIQUE GUALDIANO DE ASSIS** **Contato: (18) 99613-7361**					
X	**Especificação**	**Unidade**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
01	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 02** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - 02 torres de P.A de 4x4, sendo as	**SERV**	**07**	**R$ 7.500,00**	**R$ 52.500,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**

	caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por cada caixa, modelo 210. - 01 sistema de P.A. Console (mesa de som); mix rack, profile, dshow, s6l,sc48,m7cl, cl3,ls9,x32,m32 32in/ 16 out. ou outro console de qualidade similar. - Sistema de áudio para o público (linhas compatíveis aos ambientes) desenhado para o evento com todos os pontos necessários, alinhado e gerenciado (main l, main r, cluster, central, front fill, out fill's e delays). - Microfones e ears conforme rider solicitado. - 04 Praticáveis (2x1 metros) - 01 Bateria completa - 01 Sidfilde 3 ou 4 vias estéreo simples. - 01 Baixo gk – hatcke – ampeg (4 x10 1x15) - 01 Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / monitor - indispensável) sistema de monitor) 01 console digital 32 in/16out ex:ls9,x32 - 02 Processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos - 04 Amplificadores de potência com no mínimo de 2.500 watts drives, de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas - 02 Amplificadores de potencias de					

	2.000 watts para monitores - 20 Microfones com cabos (ou sem fio conforme a necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais - 08 Canais de amplificadores para fone de ouvido - 12 Direct box ativo ou passivo - 01 Notebook c/ cabos necessários para seu funcionamento - 02 Caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 800 watts rms cada ex:sm 400. - 02 Caixas p/ grave modelo sub 2.400 wats rms processadas p/ sides - 04 Caixas de alta p/ médios graves modelo 02 vias processadas 1.600 wats p /side - 01 Multi cabo, 36 vias esplitado. **Equipamentos de iluminação:** - 01 Sistema de iluminação atendendo rigorosamente aos rider's técnicos e imput list completo de acordo com as exigências de cada artista/banda e Djs, contendo as seguintes características mínimas: - 01 M.A light 2 - 04 Refletores cob - 16 par led rgbw 3n - 06 Strobos led x5 - 16 Moving bean 200 8r mínimo (teto) - 06 Talhas de 01 toneladas - 02 Mini brut com 06 lâmpadas cada - 02 Máquinas de fumaça 3.000 watts com dmx					

	- 01 Rack dimmer com 12 canais - 01 Men power de 4000 watts cada tomada - 120 Metros de treliça (Q30) em alumínio - Cortinas pretas cobrindo os três lados do palco - 24 Canais de pro power 220v - 12 Canais de rack dimmer - 03 Splinter com 1 in/6 out **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.**					
02	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 03** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - 02 Torres de P.A de 8x4, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por cada caixa, modelo 210, (não sendo aceito em hipótese alguma, réplica ou fabricação caseira) - 01 Sistema de P.A. Console (mesa de som), mix rack, profile, dshow, s6l,sc48 m7cl, cl3 48in/ 24 out, ou outro console, equiparado ou superior - Sistema de áudio para o público (linhas compatíveis aos ambientes)	**SERV**	**12**	**R$ 14.500,00**	**R$ 174.000,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**

	desenhado para o evento com todos os pontos necessários, alinhado e gerenciado (main l, main r, cluster central, front fill, out fill's e delays) - Microfones e ears conforme rider solicitado - 08 Praticáveis (2x1 metros) - 01 Bateria completa - 01 Sidfilde 3 ou 4 vias estéreo simples - 01 Baixo gk – hatcke – ampeg (4 x10 1x15) - Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / monitor) indispensável). - Sistema de monitor console digital 48 in/24out ex: m7 cl - 02 Processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos - 06 Amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas - 02 Amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores - 20 Microfones com cabos (ou sem fio conforme a necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais - 01 Cubo de guitarra - 01 Cubo para baixo - 08 Canais de amplificadores para fone de ouvido - 01 Bateria completa, com caixa e estantes.					

	- 12 Direct box ativo ou passivo - 01 Notebook c/cabos necessários para seu funcionamento - 04 Caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 800 watts rms cada; ex: sm400. - 01 Caixas p/ grave side drums modelo: 218 - (02 Caixas p/ grave modelo sub 2.400 wats rms processadas p/ sides) - 04 Caixas de alta p/ médios graves modelo 02 vias processadas 1.600 watts p /sides - 01 Multi cabo, 48 vias e splitado. **Equipamentos de iluminação:** - 01 Sistema de iluminação atendendo rigorosamente ao rider técnico e imput list completo de acordo com as exigências de cada artista/banda e Djs, contendo as seguintes características mínimas: - 01 M.A light 2 - 02 Canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo - 08 Refletores cob - 24 Par led rgbw 3n - 06 Strobos led x5 - 22 Moving bean 200 8 mínimo (teto) - 06 Talhas de 01 tonelada - 04 Mini brut com 04 ou 6 lâmpadas cada - 02 Máquinas de fumaça 3.000 watts com dmx - 01 Rack dimmer com 12 canais - 01 Menpower de 4000 watts cada tomada - 120 Metros de treliça (q30) em					

	alumínio - Cortinas pretas cobrindo os três lados do palco - 24 Canais de pro power 220v - 12 Canais de rack dimmer - 03 Splinter com1in/6 out - 01 Painel de led 4x2 para cenário de fundo de palco. **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.**					
03	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 04** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - 02 Torres de P.A de 12x08, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por cada caixa, modelo 210, (não sendo aceito em hipotese alguma, réplica ou fabricação caseira) - 01 Sistema de P.A. Console (mesa de som) avid system (mix rack, profile, dshow, s6l,sc 48) 48in/ 32 out, ou outro console equiparado ou superior - Sistema de áudio para o público (linhas compatíveis aos ambientes) desenhado para o evento com todos	**SERV**	**06**	**R$ 21.340,00**	**R$ 128.040,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**

	os pontos necessários, alinhado e gerenciado (main l, main r, cluster central, front fill, out fill's e delays) - Microfones e ears conforme rider solicitado - 12 Praticáveis (2x1 metros) - 01 Bateria completa - 01 Sidfilde 3 ou 4 vias estéreo com dobra - 01 Baixo gk – hatcke – ampeg (4 x10 1x15) - 01 Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / monitor) indispensável) - sistema de monitor console digital 56 in/32out ex: pm5drh - 02 Processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreas - 01 Amplificador de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas - 01 Amplificador de potencias de 2.000 watts para monitores - 30 Microfones com cabos (ou sem fio conforme a necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais - 01 Cubo de guitarra - 01 Cubo para baixo - 08 Canais de amplificadores para fone de ouvido - 01 Bateria completa, com caixa e estantes - 20 Direct box ativo ou passivo - 01 Notebook c/cabos necessários					

	para seu funcionamento - 08 Caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 800 watts rms cada; ex:sm400 - 01 Caixa p/ grave side drums modelo: 218 - 04 Caixas p/ grave modelo sub 2.400 watts rms processadas p/ sides - 06 Caixas de alta p/ médios graves modelo 02 vias processadas 1.600 watts p /side - 01 Multi cabo, 56 vias esplitado **Equipamentos de iluminação:** - 01 Sistema de iluminação atendendo rigorosamente o rider técnico e imput list completo de acordo com as exigências de cada artista/banda e Djs, contendo as seguintes características mínimas: - 01 M.A light 2 - 02 Canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo - 12 Refletores cob - 30 Par led rgbw 3n - 20 Strobos led x5 - 06 Elipsoidais de 750 watts com iris e faca - 28 Moving bean 200 8r minimo (teto) - 10 Talhas de 01 toneladas - 06 Mini brut com 06 lâmpadas cada - 03 Máquinas de fumaça 3.000 watts com dmx - 02 Rack dimmer com 12 canais - 01 Menpower de 4000 watts cada tomada - 76 Metros de treliça (Q50) em					

	alumínio - 48 Metros de treliça (Q30) em alumínio - Cortinas pretas cobrindo os tres lados do palco - 24 Canais de pro power 220v - 24 Canais de rack dimmer - 04 Splinter com1in/6 out - 01 Painel de led 6x4 para cenário de fundo de palco. **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.**					
					TOTAL ESTIMADO:	**R$ 354.540,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal